



## DECRETO nº 002/2024, de 08 de janeiro de 2024

PUBLICAÇÃO NO MURAL  
DA PREFEITURA EM

10/01/24 à 1/1

Assinatura do Responsável

*Sintia Milena Boeing*  
Técnico Administrativo II  
Portaria 043/2003

**"DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NOMEIA O PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como da Constituição da República Federativa do Brasil;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação de 2024, conforme estabelecido no art. 51 da Lei Federal 8.666/93:

- Carla Wiemes: Presidente;
- Wilson Schlickmann Júnior: Secretário;
- Jaqueline Grubert: Membro;
- Sintia Milena Boeing: Suplente;

**Art. 2º.** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiro e substituto de Pregoeiro em licitação na modalidade de Pregão, nas formas presencial e eletrônica, no âmbito do Município de Rio Fortuna e respectivos Fundos Municipais em 2024, conforme estabelecido na Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Federal nº 10.024/2019, respectivamente:

- Carla Wiemes: Pregoriro Oficial
- Sintia Milena Boeing: Pregoeiro Substituto.

**Art. 3º.** Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitação na modalidade de Pregão, nas formas presencial e eletrônica, no âmbito do Município de Rio Fortuna e respectivos Fundos Municipais em 2024, os servidores:

- Jaqueline Grubert: Membro;
- Wilson Schlickmann Júnior: Membro;
- Sintia Milena Boeing: Suplente;

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Rio Fortuna, em 08 de janeiro de 2024.

*Neri Vandresen*  
**NERI VANDRESEN**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Publicado no Mural Municipal aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.